

## ATA DO JÚRI

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional - Canalizador, a afetar ao Setor de Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos -Ref.ª F.**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Presidente: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues; 1.º Vogal efetivo: Eduardo Plácido Santos Albuquerque e 2.º Vogal efetivo: Ana Mafalda Henriques Costa. A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes tópicos da ordem de trabalhos: -----

- Análise das alegações em sede de audiência prévia nos termos do art.º 121.º e seguintes do CPA. -----
- Conversão do Projeto de Lista de Ordenação Final em Lista Definitiva. -----

Assim, iniciados os trabalhos, verificou-se o seguinte: -----

Em 03 de fevereiro de 2025, foram notificados os candidatos para, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121 e seguintes do CPA e do art.º 25.º da Portaria n.º 233/22, de 9 de setembro. -----

Decorrido o referido período de audiência dos interessados, não foi submetida qualquer alegação, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva do procedimento supra, elaborada nos termos constantes da sua ata, datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter à homologação do senhor presidente da câmara municipal a lista unitária de ordenação final definitiva dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

A lista unitária de ordenação final definitiva, depois de homologada, será afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

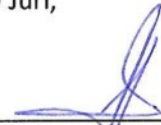
Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista definitiva unitária de ordenação final. -----

Não havendo mais nada a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

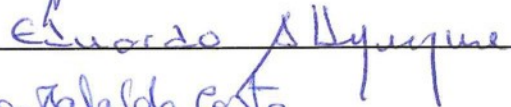
Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros. -----

O Júri,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,



Eduardo Plácido Santos Albuquerque – Vogal efetivo,



Ana Mafalda Henriques Costa – Vogal efetiva,

